

Ofício nº 041/2023/SMS/PMON

Ourilândia do Norte(PA),24 de Janeiro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, Venho por meio deste, solicitar procedimento licitatório AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLOGICO), ÓRTESES E OUTROS-DROGARIA LOCAL PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que os produtos atenderão as necessidades de manutenção geral da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para distribuição gratuita de medicamentos e atendimento à população.

Considerando que por ser farmácia local, os produtos serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata em quantidades unitárias na sede do Município de Ourilândia do Norte, logo após o recebimento de requisição de compra emitido pela secretaria municipal de saúde.

Considerando a importância de dar continuidade ao serviço público de qualidade a todos os usuários do Sistema Único de Saúde, a secretaria municipal de saúde fornece medicamentos aos pacientes do nosso município devidamente triados.

Desta forma, as aquisições dos itens são essenciais, haja vista proporcionarem um atendimento de qualidade aos usuários do SUS que necessita de medicamentos para sanar e dar continuidade ao tratamento médico no qual necessita.

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo o Termo de Referência e Pesquisas Preliminares de Preço, bem como sua publicação, visando nortear a contratação ora solicitada.

Cordialmente,


GEIZA DA SILVA DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 221/2023/GAB/PMON

Geiza da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 221/PMON - GAB/2023